

EDITAL Nº 18/2018
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO ACADÊMICA/2019.1

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE
EXTENSÃO**

Visando a contribuir para o desenvolvimento da extensão na Instituição, a Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, por intermédio da Coordenadoria de Extensão, convida professores a apresentarem propostas de atividades de extensão acadêmica, nos termos normativos da Resolução nº 28/2017 – CONSUP, para fim de obtenção de apoio financeiro no âmbito do Programa de Apoio à Extensão Acadêmica por um período de 10 (dez) meses.

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo institucionalizar os programas e projetos vinculados à coordenação de Extensão e incentivar a execução de ações de extensão voltadas às relações sociais de Impacto entre a Faculdade e os outros setores da sociedade.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Os programas e projetos de extensão aprovados neste edital terão sua vigência estabelecida em 10 (dez) meses, no período de março a dezembro de 2019.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. A inscrição da proposta será realizada no período de 12 de novembro a 18 de janeiro de 2019

3.2. As propostas deverão ser aprovadas, em primeira instância, no Colegiado do curso a que se vinculam

3.3. As inscrições das propostas serão efetivadas somente se forem atendidos os seguintes requisitos:

- a) As propostas deverão ser elaboradas segundo modelo anexo de Projeto/Programa de Extensão da instituição
- b) As propostas deverão estar adequadas ao conceito de extensão acadêmica, definido no Programa de Apoio à Extensão da FIBRA.
- c) As propostas deverão conter o projeto, currículo Lattes do coordenador, memorando de encaminhamento da coordenação do curso a que se vincula e ata de aprovação do referido colegiado, conforme formulário Aprovação de Atividades de Extensão.
- d) As solicitações de reedição de propostas por igual período de 10 (dez) meses deverão conter a aprovação do Colegiado do curso proponente e somente serão renovadas se apresentarem relatório anual tiver sido apresentado.



e) As propostas deverão ser entregues presencialmente, impressas na Coordenação de Extensão e na versão Word pelo email coord.posgraduacao.fibra@gmail.com, no período estabelecido, das 8h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, na Coordenação de Extensão.

- 3.4. A seleção das propostas, em última instância, caberá à Coordenadoria de Extensão e à Diretoria Acadêmica, para posterior encaminhamento ao CONSUP.
- 3.5. O número de propostas selecionadas dependerá da disponibilidade orçamentária estabelecida no Programa de Apoio à Extensão/2017.
- 3.6. A seleção dos alunos que participarão dos projetos de extensão aprovados será de competência da Coordenação de extensão e do coordenador do projeto.
- 3.7. Cada projeto tem direito a um bolsista, que será selecionado pela Coordenação de Extensão e pela Direção Acadêmica, dentre os alunos extensionistas previamente selecionados, nos termos da Resolução nº 29/2017– CONSUP
- 3.8. O resultado das propostas aprovadas será divulgado no site da instituição até o dia 28 de fevereiro de 2019.
- 3.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão.

Belém, 07 de novembro de 2019.



Diretor Geral da FIBRA

Prof. Vicente de Paulo Tavares Noronha